



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*  
FLS 1/7

ATA N.º02/12

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DO ANO DE 2012:

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.

**INÍCIO.**

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**FALTAS**

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Sra. Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, por falecimento do seu pai.

Mais deliberou, por unanimidade, endereçar um voto de pesar à família da Sra. Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**APROVAÇÃO DA ATA.**

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número um, de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 279.246,62€ (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 267.657,81€ (Duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.588,81€ (Onze mil e quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despacho sobre assunto emanado da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente ao **Projetos de Arquitetura e Especialidades** do Sr. Mário Oliveira Pereira Gaspar, Processo nº97/2011. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/7

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **2- Atribuição de apoios sócio-económicos – Apoio complementar na aquisição de medicamentos.** -----

----- **Sra. Maria Manuela Isabel da Silva Tó. Processo Med 1/2012.** -----

----- Foi presente à Câmara o processo Med 1/2012, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao apoio sócio económicos – apoio complementar, da Sra. **Maria Manuela Isabel da Silva Tó**, para aquisição de medicamentos, acompanhado do parecer da Comissão de Análise. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, atribuir um apoio mensal, até ao limite de 69,42€.-----

----- **3 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.**-----

----- **Sr. Álvaro Manuel Rufino dos Santos. Processo G07/2011.** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo G07/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, do Sr. Álvaro Manuel Rufino dos Santos, solicitando apoio para colocação de mosaico no chão da habitação, reboco e pintura das paredes interiores e exteriores, correção das deficiências do telhado e conclusão da colocação de teto falso em pladur num dos quartos e cozinha, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para colocação de mosaico no chão da habitação, reboco e pintura das paredes interiores e exteriores, correção das deficiências do telhado e conclusão da

colocação de teto falso em pladur num dos quartos e cozinha, com a substituição das telhas, até ao valor de 1.470,69€. -----

----- **4 – Mendes & Gonçalves, S.A., - “Requalificação da Avenida D. João III e Zona Envolvente – 1ª Fase”.** -----

----- **Pedido de prorrogação de prazo.** -----

----- Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 06 de Janeiro de 2012, e no seguimento de uma carta da firma Mendes & Gonçalves, S.A., adjudicatária da empreitada “Requalificação da Avenida D. João III e Zona Envolvente - 1ª fase”, solicitando a prorrogação do prazo da referida empreitada, pelo período de 60 (sessenta) dias, entre o dia 01 de Fevereiro e o dia 31 de Março de 2012. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, conceder a prorrogação do prazo à firma Mendes & Gonçalves S.A., pelo período de 60 (sessenta) dias. -----

----- **5 – Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã.** -----

----- **Pedido de subsídio.** -----

----- Foi presente á Câmara uma carta do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã, datada de 02 de Janeiro de 2012, solicitando a concessão de um subsídio, no valor de 16.446,84€, para colmatar as despesas com meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, consultas e outras despesas referentes às comparticipações da ADSE, acompanhada de parecer. ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, atribuir um subsídio no valor de 16.500,00€ ao Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal, face à prestação de contas do mesmo. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/7

----- **6 – Empréstimo Banco Europeu de Investimento.** -----

----- **ALENT-02-0141-FEDER-000436 - Golegã - Identidade e Inovação.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 10/2012 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 17 de Janeiro de 2012, solicitando aprovação relativamente ao empréstimo Banco Europeu de Investimento, que incide sobre o projeto ALENT-02-0141-FEDER-000436 – Golegã: Identidade e Inovação no valor de 262.465,93€, com 5 utilizações, com um período de carência de 3 anos e um prazo de empréstimo de 15 anos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo em epígrafe, bem como submeter à Assembleia Municipal nos termos do Decreto-Lei n.º29-A/2011, de 1 de Março, no seu artigo 25.º e Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril (publicado no DR, 2ª Série, n.º80 de 26 de Abril).-----

----- **7 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Golegã.** -----

----- Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 16 de Janeiro de 2012, solicitando a promoção de um novo período de participação dos interessados no procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Golegã pelo período de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do Aviso em Diário da República.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a promoção de um novo período de participação dos interessados no procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Golegã.-----

----- **8 – Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 372.000,00€.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 09 da Divisão Administração Financeira, datada

de 17 de Janeiro de 2012, relativamente à contratação de empréstimo a curto prazo até ao valor de 372.000,00€ ao Banco Santander Totta, nas seguintes condições: -----

- a) Abertura de crédito em regime de conta corrente, sendo as verbas libertadas a pedido do Município, assim como os reembolsos intercalares; -----
- b) Montante até 372.000,00€; -----
- c) Finalidade: reforço de tesouraria; -----
- d) Prazo global até 31.12.2012; -----
- e) Taxa de juro nominal variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um “Spread” de 6%; -----
- f) Pagamento de juros postecipados em prestações mensais; -----
- g) Reembolso do empréstimo no termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data. -----
- h) Reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida só será devido os juros relativos ao período de contagem em curso; -----
- i) Garantia receitas municipais (FEF); -----
- j) Processo isento de comissões e encargos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de empréstimo a curto prazo até ao valor de 372.000,00€ ao Banco Santander Totta. -----

Mais deliberou, autorizar o Excelentíssimo Vice-Presidente a outorgar o referido contrato. -----

----- **9 – Proposta do Excelentíssimo Presidente.** -----

----- **Horário condicionado em estradas e caminhos municipais.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/7

----- Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente ao horário condicionado em estradas e caminhos municipais, nomeadamente restringir o acesso a Estradas e Caminhos Municipais, das 19h às 7h, excepto os veículos autorizados, a vigorar a partir de 13 de Fevereiro de 2012. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, relativamente ao horário condicionado em estradas e caminhos municipais com base no documento em anexo. -----

-----**10 – Aprovação de deliberação em minuta.**-----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezassete horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: